MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 652, 17 de agosto de 2015.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN
Vice-Procurador-Geral de Justiça

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedora-Geral de Justiça

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete do MPDFT

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Diretor-Geral do MPDFT

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL

Portaria nº 035/2015-GCG Brasília-DF, 27 de julho de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 75/1993 e no artigo 4º, inciso I, do Provimento 15 do Conselho Superior, de 12 de novembro de 2004,

Considerando o Memorando nº 06/2015-VPGJ, de 23 de julho de 2015, por meio do qual a Vice-Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Selma Sauerbronn, indica o nome da Promotora de Justiça Ana Luiza Lobo Leão Osório para integrar a Comissão instituída pela Portaria nº 033, de 2 de julho de 2015, da Corregedoria-Geral, por entender adequada a participação da Assessoria de Políticas Institucionais;

RESOLVE

Art. 1º Aditar a Portaria nº 033, de 2 de julho de 2015, para incluir, como integrante da comissão instituída para estudos e elaboração de minuta normativa para acompanhamento médico e remoção compulsórios de membros do MPDFT, a Promotora de Justiça Ana Luiza Lobo Leão Osório, da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 652, 17 de agosto de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL

Portaria n. 036/2015-GCG Brasília-DF, 31 de julho de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, Procurador de Justiça CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria n. 14/2015-GCG, de 02/06/2015, por meio da qual foi instaurado o Inquérito Administrativo Disciplinar n. 08190.019118/15-00, em curso nesta Corregedoria-Geral,

RESOLVE:

prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 98 do Provimento nº 15/2004, com redação dada pelo Provimento nº 21/2009, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar n. 08190.019118/15-00.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 652, 17 de agosto de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL

Portaria nº 037/2015-GCG Brasília-DF, 5 de agosto de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 75/1993 e no artigo 4º, inciso I, do Provimento 15 do Conselho Superior, de 12 de novembro de 2004,

Considerando solicitação feita pela Promotora de Justiça Hiza Maria Silva Carpina Lima, integrante da comissão instaurada por meio da Portaria nº 028, de 30 de junho de 2015, instituída para estudos e proposição de minuta de Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

RESOLVE

Art. 1º Aditar a Portaria nº 028, de 30 de junho de 2015, para excluir a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e incluir a Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER como integrante da comissão instituída por meio do referido ato normativo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL

Portaria n. 040/2015-GCG Brasília-DF, 06 de agosto de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, Procurador de Justiça CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria n. 34/2015-GCG, de 06/07/2015, por meio da qual foi instaurado o Inquérito Administrativo Disciplinar n. 08190.019123/15-31, em curso nesta Corregedoria-Geral,

RESOLVE:

prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 248 da Lei Complementar nº 75/93, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar n. 08190.019123/15-31.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 652, 17 de agosto de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL

PORTARIA n. 041/2015-GCG

Brasília, 13 de agosto de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 172 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como pelos artigos 4º e 74 do Provimento nº 15, de 12 de novembro de 2004, do Conselho Superior do MPDFT,

Considerando o disposto na Resolução nº 118 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão Restaurativa, no âmbito da Corregedoria-Geral, coordenada pelos Promotores de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, CARLOS ALBERTO CANTARUTTI e NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA, para desenvolvimento de estudos e atuação em casos práticos, com compilação de dados e experiências objetivando futura sistematização de procedimento a ser adotado pela Corregedoria-Geral no tema da autocomposição.

Art. 2º A atuação da Comissão poderá resultar em minuta a ser encaminhada pelo Corregedor-Geral ao Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Os membros voluntários ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO, ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE, DANIEL VIEIRA DE LIMA, GUSTAVO RAMOS FERREIRA, LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, NATHAN DA SILVA NETO, PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA, PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO e RAQUEL TIVERON, RUY REIS CARVALHO NETO e SELMA LEÃO GODOY, inscritos para esse tema, compõem lista própria à disposição da Comissão e serão convidados a contribuir conforme necessidade dos trabalhos e para cada caso ou atividade a ser desenvolvida, conforme deliberação da Comissão.

Art. 4º Além da participação na presente Comissão para elaboração de estudos, cada efetiva contribuição do membro inscrito nesta portaria em caso concreto específico será computada para efeito de promoção por merecimento, nos termos do artigo 5º da Resolução CSMPDFT nº 181/2014.

Dê-se ciência e registre-se nos assentamentos funcionais.

Carlos Eduardo Magalhães de Almeida
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPDFT

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e os professores HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO e JOÃO PEDRO RIBEIRO SAMPAIO DE ARRUDA CAMARA, nos valores de R$ 1.257,44 (mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 1.065,60 (mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos), respectivamente. Processo: 08190.184344/15-25. Objeto: Ministração, em codocência, do curso REGISTRO IMOBILIÁRIO. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Renato Luqueiz Salles – Diretor Geral Adjunto do MPDFT, em 12/08/2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 863, 14 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.109658/15-30,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 3617, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 761/2015 e o servidor LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE, matrícula nº 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 864 , DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.030493/2015-17,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALAN RODRIGUES MAGALHAES**, matrícula 3903-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Seção de Atendimento ao Usuário do Departamento de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030090), dispensando, em consequência, o servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula 4558-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 865, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 275/PGJ, de 11/10/2013) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.200737/13-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ORIVALDO GOMES DA SILVA,** matrícula nº 3889, para exercer o encargo de GESTOR do **Contrato n° 023/2015**, firmado com **VEKTA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, e o servidor **ENILSON SILVA DE ARAUJO**, matrícula n° 4236, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

I – O referido contrato tem por **objeto** a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pintura, recomposição de forro de gesso e de revestimentos nas diversas unidades do MPDFT (Promotoria de Samambaia e Promotoria de Defesa da Infância e da Juventude).

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo 1°, ficam dispensados dos encargos de gestor e gestor substituto, respectivamente, os servidores JADER MENDES SANTANA PEREIRA e ALEXSANDRO CABRAL SANTOS, designados por meio da Portaria/DG nº 857, de 13 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 866 **, DE** 14 **DE AGOSTO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.031231/2015-61,

RESOLVE:

Designar a servidora **ISIS MARIANA MOREIRA LOPES**, matrícula 4338-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Digitalização e Públicação da Coordenadoria de Documentação e Informação, código FC-01 (53030019), dispensando, a contar de 3/8/2015, o servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**, matrícula 4434-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2015

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora nos seguintes itens com os respectivos valores totais: Divcapital Comércio de Divisórias Ltda. – ME (Item 1: – R$27.000,00 e item 2 – R$28.499,94).
Maria Isabel Bezerra Pinheiro – Pregoeira MPDFT.

Sumário

Capa ..... p. 1
Corregedoria-Geral ..... p. 2
Portaria 035/2015 ..... p. 2
Portaria 036/2015 ..... p. 3
Portaria 037/2015 ..... p. 4
Portaria 040/2015 ..... p. 5
Portaria 041/2015 ..... p. 6
Secretaria-Geral ..... p. 8
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 452015 ..... p. 8
Portaria 863/2015 ..... p. 9
Portaria 864/2015 ..... p. 10
Portaria 865/2015 ..... p. 11
Portaria 866/2015 ..... p. 12
Resultado de Julgamento de Licitação 492015 ..... p. 13
Sumário ..... p. 14